

Fato Relevante

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia” ou “Cielo”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY) em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 21, 23 e 29 de fevereiro de 2024, informa que recebeu as cartas anexas enviadas, respectivamente, (i) por Encore Gestão de Recursos Ltda., Clave Gestora de Recursos Ltda., Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda., XP Gestão de Recursos Ltda., AZ Quest Investimentos Ltda., Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda., e Absolute Gestão de Investimentos Ltda. (“Acionistas Minoritários”), na qualidade de gestoras de veículos de investimento titulares, em conjunto, de ações em circulação de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 7% do seu capital social (“Carta Minoritários”) e (ii) pelos acionistas controladores da Companhia e pessoas a eles vinculadas (“Ofertantes”), na qualidade de ofertantes da potencial oferta pública de aquisição de ações visando à conversão do registro de companhia aberta da Cielo da categoria “A” para a “B” e à sua saída do Novo Mercado (“Carta Ofertantes” e “Oferta”).

Observados os termos e condições estabelecidos na Carta Minoritários (Anexo I), os Acionistas Minoritários se comprometeram a apoiar a Oferta, sob a condição, dentre outras, de que os Ofertantes se comprometam a elevar o preço por ação da Oferta para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), a ser “(i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024); (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA” (“Novo Preço”).

Nesse caso, na forma e sujeito às condições previstas na Carta Minoritários, os Acionistas Minoritários se comprometeram a (i) caso tenham se habilitado para participar da Assembleia Especial convocada para ser realizada hoje às 10h00min (“Assembleia Especial”), “quando do início do conclave, solicitar a suspensão dos trabalhos por tempo hábil para que os acionistas minoritários possam analisar o Novo Preço da OPA e, se assim desejarem, alterar os boletins de voto à distância enviados antes do Anúncio do Novo Preço da OPA; e (ii) na retomada dos trabalhos da Assembleia Especial, votar, com todas as ações de que são titulares, contrariamente à realização de um novo laudo de avaliação da Companhia, por entenderem que a realização da OPA pelo Novo Preço da OPA atende ao melhor interesse dos cotistas dos fundos geridos pelos Acionistas Minoritários”.

Diante do recebimento da Carta Minoritários, os Ofertantes se comprometeram, por meio da Carta Ofertantes (Anexo II), a adotar as medidas necessárias para que, caso venha a ser lançada a Oferta, o preço por ação oferecido seja igual ao Novo Preço, desde que (i) não venha a ser aprovada, na Assembleia Especial, a elaboração de nova avaliação das ações de emissão da Companhia para os fins da Oferta, e (ii) os Acionistas Minoritários estejam adimplentes com as obrigações assumidas perante as Ofertantes nos termos da Carta Minoritários.

Não obstante o informado acima, a Cielo informa que a Assembleia Especial será realizada hoje às 10h00min, conforme convocada, devendo eventual suspensão dos seus trabalhos, caso venha a ser solicitada, ser deliberada pelos acionistas presentes.

A Companhia reafirma o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Barueri, 02 de abril de 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Material Fact

CIELO S.A. – Instituição de Pagamento ("Company" or "Cielo") (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY) in addition to the material facts disclosed by the Company on February 21, 23 and 29, 2024, hereby informs the receipt of the attached letters sent by, respectively, (i) Encore Gestão de Recursos Ltda., Clave Gestora de Recursos Ltda., Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda., XP Gestão de Recursos Ltda., AZ Quest Investimentos Ltda., Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda., and Absolute Gestão de Investimentos Ltda. (collectively, "Minority Shareholders"), acting in their capacity as managers of investment vehicles holding shares issued by the Company, collectively representing approximately 7% of its capital stock ("Minority Letter") and (ii) the controlling shareholders of the Company and related persons ("Offerors"), acting in their capacity as offerors of the potential public offer aiming at converting the Company's registration as a publicly-held company from category "A" to "B" and delisting it from the Novo Mercado ("Offerors' Letter" and "Offer").

In accordance with the terms and conditions set forth in the Minority Letter (Annex I), the Minority Shareholders have committed to support the Offer, subject to, among other conditions, the commitment by the Offerors to increase the price per share of the Offer to R\$5.60 (five reais and sixty cents), which shall be "(i) deducted by the amount corresponding to dividends, interest on own capital, or other proceeds that may be declared by the Company from this date until the auction date of the Offer (without deducting the amount corresponding to the interest on own capital to be paid on April 30, 2024); (ii) adjusted based on the cumulative variation of the average daily interest rate of Interbank Deposit Certificates - CDI from this date until the settlement date of the Offer; and (iii) proportionally adjusted due to any consolidation or split of shares issued by the Company, as per the terms of the Offer's Notice" ("New Price").

In this context, and subject to the conditions provided in the Minority Letter, the Minority Shareholders have committed to (i) if they have registered to participate in the Special Meeting called to be held today at 10:00 AM ("Special Meeting"), "at the beginning of the session, request the suspension of proceedings for a sufficient time to allow minority shareholders to analyze the New Price of the Offer and, if so desired, to amend the remote voting forms sent before the Announcement of the New Price of the Offer; and (ii) upon the resumption of the Special Meeting, to vote, with all shares they hold, against the preparation of a new valuation report of the Company, understanding that the continuation of the Offer at the New Price serves the best interest of the investors of the funds managed by the Minority Shareholders".

Upon receipt of the Minority Letter, the Offerors have committed, through the Offerors' Letter (Annex II), to take the necessary measures so that, should the Offer be launched, the price per share offered equals the New Price, provided that (i) the preparation of a new valuation of the Company's shares for the purposes of the Offer is not approved at the Special Meeting, and (ii) the Minority Shareholders are in compliance with the obligations undertaken towards the Offerors under the terms of the Minority Letter.

Notwithstanding the information provided above, Cielo informs that the Special Meeting will be held today at 10:00 AM, as called, and any request for suspension of its proceedings, if made, shall be voted by the shareholders present.

The Company reaffirms its commitment to keeping its shareholders and the market informed about relevant developments concerning the matters herein discussed.

This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

Barueri, April 2nd, 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

- [Cielo's Investor Relations Page](#)
- [CVM's document search page](#)

Anexo I

Confirme a veracidade deste documento através dos links:

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

Para mais informações, contate o time de RI:

ri@cielo.com.br
Tel: +55 11 2596 8453

São Paulo, 1º de abril de 2024

À

Cielo S.A. – Instituição de Pagamento

Alameda Xingu, nº 512, andares 21 ao 25, Alphaville,
Barueri/SP, CEP 06.455-030

At.: **Diretor de Relações com Investidores**
Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Com cópia para:

Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.

BB Elo Cartões Participações S.A.

Elo Participações Ltda.

Alelo Instituição de Pagamento S.A.

Livelo S.A.

Ref.: Aumento do preço proposto em oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias da Cielo S.A – Instituição de Pagamento.

Prezados senhores,

Encore Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.947.185/0001-56, com sede na Rua Iguatemi, nº 192, cj. 212, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP: 01451-010; **Clave Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.421.310/0001-27, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, cj. 132, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP: 01451-000; **Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.855.114/0001-87, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, cj. 132, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP: 01451-000; **XP Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.200/0001-89, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 1909, Torre Sul, 30º andar, na capital do Estado de São Paulo, CEP: 04551-065; **AZ Quest Investimentos**

Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, cj. 152, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP: 04542-000; **Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.777/0001-69, com sede na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Sala 1, Edifício Metropolitano Office, Jardim Europa, na capital do Estado de São Paulo, CEP 01.448-000; **Absolute Gestão de Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.285.755/0001-82, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, Conj 282, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 01.451-011(em conjunto, “Acionistas Minoritários”), na qualidade de acionistas minoritários da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento¹ (“Cielo” ou “Companhia”) vêm apresentar as suas considerações sobre o preço por ação de emissão da Cielo proposto por Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., BB Elo Cartões Participações S.A., Elo Participações Ltda., Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Nivel S.A, controladores da Cielo (em conjunto, “Ofertantes”), no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias, para conversão de registro de companhia aberta da categoria “A” para categoria “B” e saída do segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, lançada em 06/02/2024 (“OPA”).

Os Acionistas Minoritários, no exercício do seu dever de diligência, realizaram novas análises internas, com o apoio em relatórios de casas independentes e, considerando as alternativas disponíveis e os possíveis cenários para a OPA, declaram que estão dispostos a votar contrariamente à realização de um novo laudo de avaliação da Companhia no âmbito da OPA, caso seja divulgado, antes da realização da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação da Cielo, convocada para ser realizada em 02/04/2024 (“Assembleia Especial”), um novo preço por ação objeto da OPA (“Novo Preço da OPA”) correspondente a R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), cujo valor deve ser:

- (i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024);

¹ Cf. detalhado no **Anexo I**, os Acionistas Minoritários detêm, nesta data, 177.520.674 ações de emissão da Companhia, o que representa 16,20% do total de ações em circulação da Cielo.

- (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e
- (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA.

Assim, caso as Ofertantes se comprometam, de forma irrevogável e irretratável, mas condicionado à Assembleia Especial rejeitar a contratação de um novo laudo de avaliação no contexto da OPA e ao cumprimento, pelos Acionistas Minoritários, das obrigações aqui assumidas a, no caso de lançamento da OPA, realizar a oferta pelo Novo Preço da OPA, os Acionistas Minoritários, também, de forma irrevogável e irretratável, se comprometem a:

- (i) caso tenham se habilitado para participar da Assembleia Especial, e, quando do início do conclave, solicitar a suspensão dos trabalhos por tempo hábil para que os acionistas minoritários possam analisar o Novo Preço da OPA e, se assim desejarem, alterar os boletins de voto à distância enviados antes do Anúncio do Novo Preço da OPA; e
- (ii) na retomada dos trabalhos da Assembleia Especial, votar, com todas as ações de que são titulares, contrariamente à realização de um novo laudo de avaliação da Companhia, por entenderem que a realização da OPA pelo Novo Preço da OPA atende ao melhor interesse dos cotistas dos fundos geridos pelos Acionistas Minoritários.

Esta Carta e a aceitação condicional das Ofertantes de divulgarem o Novo Preço da OPA deverão ser informados aos demais acionistas da Companhia e público em geral, por meio de um comunicado a ser publicado na forma de fato relevante pela Cielo antes da Assembleia Especial (“Anúncio Condicionado do Novo Preço da OPA”).

Na hipótese de o Anúncio Condicionado do Novo Preço da OPA não ser realizado antes da Assembleia Especial, os Acionistas Minoritários não estarão obrigados

a solicitar a suspensão do conclave, tampouco a votar contrariamente à contratação do novo laudo de avaliação da Companhia, ou apoiar a OPA, nos termos a seguir descritos.

Feito o Anúncio Condicionado do Novo Preço da OPA, os Acionistas Minoritários se comprometem de forma irrevogável e irretratável a (“Obrigações de Apoio”):

- (i) apoiar incondicionalmente a realização da OPA, por meio da habilitação, manifestação favorável e venda de suas ações no leilão da OPA, observando, para tanto, os procedimentos descritos no edital da OPA e na Resolução CVM nº 85/2022, incluindo, sem limitar, caso um novo laudo de avaliação seja produzido e as Ofertantes decidam prosseguir com a Oferta, desde que o preço por ação seja igual ou superior ao Novo Preço da OPA;
- (ii) não vender, alienar, ceder, onerar, gravar ou de qualquer forma transferir as ações de emissão da Cielo detidas, nesta data, por cada fundo gerido por cada Acionista Minoritário até a data de realização do leilão da OPA, nos termos do edital da OPA, o que não impede (a) a transferência de ações de emissão da Cielo de um fundo gerido pelo Acionista Minoritários para outros fundos sob sua gestão (desde que tal fundo assuma as Obrigações de Apoio previstas nesta carta); e (b) que outras ações de emissão da Cielo que venham a ser adquiridas pelos fundos geridos pelos Acionistas Minoritários a partir desta data sejam livremente alienadas (sendo certo que tais novas ações, enquanto de titularidade dos Acionistas Minoritários, estarão sujeitas às obrigações previstas no item (i) acima) (“Lock-Up”);
- (iii) não questionar, judicial ou administrativamente, qualquer aspecto da OPA ou de qualquer um dos demais documentos da OPA, incluindo, sem limitar, o edital e o laudo de avaliação originalmente divulgado, abstendo-se de praticar, direta ou indiretamente, qualquer ato prejudicial, contrário ou retardatário à realização e à consumação da OPA;
- (iv) não solicitar, pedir ou exigir, direta ou indiretamente, qualquer revisão de laudo ou aumento do preço por ação diferente do Novo Preço da OPA; e
- (v) adotar seus melhores esforços para manter o devido enquadramento dos seus

respectivos fundos de investimento titulares de ações da Cielo, de modo a permanecerem obrigados ao cumprimento das obrigações aqui previstas.

O Lock-Up não se aplica aos casos em que qualquer nova lei ou regulamentação, publicada a partir da presente data, aplicável aos Acionistas Minoritários e aos fundos por eles geridos impeça a manutenção da titularidade das ações de emissão da Cielo até a realização do leilão da OPA.

Além disso, em caso de resgates realizados por cotistas dos fundos geridos pelos Acionistas Minoritários que superem 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do respectivo fundo e, assim, impliquem no rebalanceamento de suas carteiras, o Acionista Minoritário em questão enviará às Ofertantes um pedido por escrito, suportado pela documentação que comprove tal condição, solicitando a Liberação Parcial de ações de emissão da Cielo para a alienação de tais ações única e exclusivamente para a adequação à sua política de investimentos e de risco, o qual não poderá ser negado sem justificativa razoável. A resposta das Ofertantes deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido e envio de toda a documentação comprobatória, devendo as Ofertantes, de qualquer forma, realizar os melhores esforços para observar as necessidades decorrentes dos prazos de resgate de cada fundo. O silêncio das Ofertantes, após o decurso do prazo indicado, importará em sua anuência. Para fins desta carta, o termo “Liberação Parcial” significa o percentual de resgate que exceder 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do respectivo fundo nesta data, aplicado sobre a quantidade de ações de emissão da Cielo detidas pelo respectivo fundo nesta data.

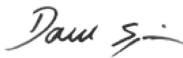
As Obrigações de Apoio passam a vigor mediante a divulgação do Anúncio Condicionado do Novo Preço da OPA, independentemente de qualquer ato ou fato adicional, inclusive notificações ou ratificações, e permanecerão válidas e vigentes até, o que ocorrer primeiro, **(i)** até 31 de dezembro de 2024, caso a OPA não tenha sido consumada dentro desse período (i.e. o leilão, a liquidação e o pagamento da OPA tenham sido concluídos); **(ii)** o encerramento da OPA; **(iii)** o indeferimento da OPA pela CVM ou B3; ou **(iv)** o cancelamento, a revogação ou a desistência da OPA pelas Ofertantes.

As Obrigações de Apoio e os demais compromissos assumidos pelas partes nos termos da presente carta serão automaticamente extintos e terminados caso haja a aprovação de um novo laudo de avaliação da Companhia na Assembleia Especial. Uma

vez terminadas ou não mais vigentes as Obrigações de Apoio nos termos aqui previstos, as Ofertantes estarão automaticamente eximidas de quaisquer obrigações assumidas nos termos do presente instrumento.

Por fim, os Acionistas Minoritários registram que não têm qualquer vinculação entre si ou com as Ofertantes e enviam esta correspondência tão somente para resguardar os seus interesses e os dos cotistas dos fundos por eles geridos, na qualidade de acionistas minoritários da Cielo, não assumindo qualquer obrigação solidária entre si.

Atenciosamente,


**ENCORE GESTÃO DE RECURSOS
LTDA.**

Otavio Barros
Otavio Barros (Apr 1, 2024 22:09 ADT)
Rubens L S Henriques
Rubens L S Henriques (Apr 1, 2024 22:08 ADT)
**CLAVE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**

Otavio Barros
Otavio Barros (Apr 1, 2024 22:09 ADT)
Rubens L S Henriques
Rubens L S Henriques (Apr 1, 2024 22:08 ADT)
**CLAVE ALTERNATIVOS
GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Marcos Peixoto
Marcos Peixoto (Apr 1, 2024 21:47 ADT)
Ricardo Bortolozzi
Ricardo Bortolozzi (Apr 1, 2024 21:42 ADT)
XP GESTAO DE RECURSOS LTDA.


Gustavo de Alencar Cardoso (Apr 1, 2024 21:59 ADT)

Lina Claudia Buares (Apr 1, 2024 22:19 ADT)
**AZ QUEST INVESTIMENTOS
LTDA.**


Ricardo Garcia (Apr 1, 2024 22:03 ADT)

André Laport (Apr 1, 2024 21:52 ADT)
**VINLAND CAPITAL
MANAGEMENT GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**


Tiago Sant'anna (Apr 1, 2024 21:43 ADT)

Gabriel Costa (Apr 1, 2024 21:53 ADT)
ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Anexo I

Nome do Investidor	CNPJ/CPF	Quantidade de ações
Encore Ações FIA	37.487.612/0001-60	734.700
Encore Fundo mútuo de privatização - FGTS Carteira Livre	50.493.115/0001-33	234.600
Encore Kalman FIM	41.867.464/0001-87	30.000
Encore LB PREV FIM	42.934.137/0001-63	939.600
Encore Long Bias FIM	37.467.645/0001-49	3.518.500
Encore Long Bias Master FIA	52.188.032/0001-66	884.700
ABS DIRECT EQUITY FUND LLC, BRAZIL SERIES 2	49.294.304/0001-06	3.003.900
Clave Total Return Master FIM	41.373.672/0001-20	15.890.600
Clave Total Return Master FIA	43.095.558/0001-00	3.750.100
Clave Equity Hedge Master FIM	49.643.979/0001-05	5.430.900
Clave Ações Master FIA	41.373.681/0001-10	2.446.200
Clave Ações Institucional Master FIA	41.373.664/0001-83	666.800
AZ Quest Master FIA	11.977.607/0001-42	2.534.397
AZ Quest Ações Itaú Previdência Master FIA	35.377.997/0001-88	18.829
AZ Quest Master Total Return FIM	23.686.472/0001-45	1.360.374
AZ Quest Small Mid Caps Prev Master FIFE Fundo de Investimento de Ações	42.776.341/0001-01	42.464
AZ Quest Small Mid Caps Prev Master FIFE Fundo de Investimento em Ações	43.704.227/0001-20	37.323

Nome do Investidor	CNPJ/CPF	Quantidade de ações
AZ Quest Top Long Biased Prev Master FIFE FIM	32.239.927/0001-75	77.363
AZ Quest Top Master FIA	13.909.560/0001-05	2.750.434
FCOPEL FIA II	01.643.271/0001-28	903.619
Grumari FIA	26.589.314/0001-65	204.621
AZ Quest Small Mid Caps Master FIA	11.403.884/0001-41	16.582.380
AZ Fund 1 – AZ Equity Emerging Latin America	35.921.803/0001-63	2.022.976
AZ Fund 1 – AZ Equity – Brazil Trend	36.215.297/0001-50	1.966.024
Clave Credit VC FIM Crédito Privado Investimento Exterior	42.848.014/0001-00	148.500
Clave Multi Credit Plus Master FIM Crédito Privado	50.870.020/0001-91	65.400
Clave Credit L FIM Crédito Privado	51.623.321/0001-83	99.500
Clave Credit CW2 FIM Crédito Privado Responsabilidade Limitada	53.088.093/0001-35	96.600
Vinland Aloc Iq Master FIA	41.593.482/0001-18	93.550
Vinland Long Bias Master FIM	28.581.136/0001-51	925.170
Vinland Long Bias Prev Master FIM	31.846.670/0001-57	225.992
Vinland Long Bias Prev V Master FIM	41.955.528/0001-00	11.688
Vinland Long Only 100 Master Prev FIA	42.195.803/0001-99	96.769
Vinland Long Only Brasil Master FIA	41.593.569/0001-95	313.804
Vinland Long Only Master FIA	30.630.170/0001-10	1.229.177
Vinland Macro II Prev Master FIM	38.090.099/0001-32	2.228.787

Nome do Investidor	CNPJ/CPF	Quantidade de ações
Vinland Macro Master FIM	28.581.145/0001-42	4.495.259
Vinland Macro Plus Master FIM IE	28.692.461/0001-91	7.985.914
Vinland Macro Prev Master FIM	31.932.658/0001-65	584.466
Vinland Macro V Prev Master FIM	43.794.389/0001-05	1.424.577
XP INVESTOR EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	43.761.879/0001-05	1.306.200
XP INVESTOR FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS CARTEIRA LIVRE	46.965.443/0001-18	1.909.900
XP BALANCEADO FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS CARTEIRA LIVRE	45.756.473/0001-51	3.681.100
XP PARATY FIA	28.581.662/0001-11	3.123.700
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PIPA	37.311.726/0001-55	628.000
TIJUCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	41.956.959/0001-82	2.674.300
FP XP TOTAL RETURN FIA	27.880.073/0001-71	2.556.700
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA	16.575.255/0001-12	3.096.800
XP FAMILIA PREV FIA	20.057.788/0001-80	887.200
FLECHAS FIA	42.479.278/0001-33	228.400
XP INVESTOR 30 MASTER FIA	26.776.803/0001-26	2.592.200
XP INVESTOR FIA	07.152.170/0001-30	1.556.200
XP LONG BIASED ADVISORY XP	32.893.267/0001-41	333.800

Nome do Investidor	CNPJ/CPF	Quantidade de ações
SEGUROS PREVIDÊNCIA MASTER FIM IQ		
XP LONG BIASED FIM	18.961.491/0001-00	2.887.600
XP INVESTOR LONG BIASED II MASTER FIA	33.400.461/0001-00	1.667.400
XP MACRO PLUS FIM	30.057.274/0001-88	357.800
XP AÇÕES 30 MASTER FIA	27.826.046/0001-10	190.900
Absolute Alpha Global	21.983.079.000.198	1.777.596
Absolute Alpha Global FIA	30.797.392.000.122	410.177
Absolute Alpha Marb	35.618.088.000.194	2.008.476
Absolute Endurance FIA	39.959.460.000.187	310.080
Absolute Endurance Itau Prev	45.687.981.000.125	14.994
Absolute Endurance Prev	37.355.533.000.104	41.972
Absolute Hedge	18.422.264.000.107	2.248.283
Absolute Icatu Previdenciario	35.395.606.000.158	663.590
Absolute Intrag Previdenciario	32.162.746.000.198	846.990
Absolute Macro Incentivado Infra CP	52.324.715.000.101	65.440
Absolute Pace	32.071.783.000.190	22.821.412
Absolute Pace FIM	51.752.977.000.104	425.131
Absolute Pace Itau Prev	39.741.188.000.164	543.430
Absolute Previdencia	28.036.851.000.103	128.376
Absolute Vertex	21.470.947.000.136	27.206.046
Absolute Vertex Itau Prev	40.023.580.000.157	1.477.025

Nome do Investidor	CNPJ/CPF	Quantidade de ações
Absolute Vertex Prev FIFE	45.681.910.000.115	796.899

Anexo II

Confirme a veracidade deste documento através dos links:

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

Para mais informações, contate o time de RI:

ri@cielo.com.br
Tel: +55 11 2596 8453

São Paulo, 1 de abril de 2024.

À (por e-mail)

ENCORE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CLAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.

VINLAND CAPITAL MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Com cópia para:

Cielo S.A. – Instituição de Pagamento

Att. Sr. Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Ref. Oferta Pública de Aquisição / Pedido de Revisão de Preço / Correspondência dos acionistas minoritários

1. Fazemos referência (i) à carta ("Carta") enviada por V.Sas. ("Acionistas Minoritários") a respeito de compromisso de suporte à possível oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento ("Companhia") para conversão de registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" e saída de segmento especial de listagem, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia, cujo pedido de registro foi apresentado à Comissão de Valores Mobiliários e a B3 S.A. em 06 de fevereiro de 2024 ("OPA"); (ii) ao pedido de revisão de preço da OPA apresentado em 21 de fevereiro de 2024; e (iii) à Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações em Circulação da Companhia, convocada para o dia 02 de abril de 2024 para deliberar sobre nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA ("AGEsp").

2. Tendo em vista a Carta, servimo-nos da presente para informar V.Sas. que as Ofertantes têm interesse em obter o apoio dos Acionistas Minoritários para a OPA, comprometendo-se, a aumentar o preço por ação a ser oferecido no âmbito da OPA, no seu efetivo lançamento, para o valor descrito na Carta¹, sob a condição suspensiva

¹ Ou seja, R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), cujo valor deve ser: (i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024); (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA.

de, **se (e somente se)** observadas e cumpridas as condições dispostas a seguir (i) os compromissos assumidos por V. Sas. na Carta permaneçam válidos e vigentes por toda a OPA e sejam cumpridos em sua integralidade desde a presente data e (ii) **não seja** aprovada na AGEsp a realização de nova avaliação da Companhia pelos titulares de ações em circulação da Companhia. Caso quaisquer de tais condições não sejam observadas ou cumpridas, não há qualquer compromisso da parte das Ofertantes de aumentar o preço por ação no caso do efetivo lançamento da OPA.

3. Em decorrência do acima exposto, as Ofertantes instruem a Companhia a divulgar, por meio de um fato relevante, cópia da Carta e da presente comunicação, assim como informar o mercado que, caso haja rejeição de contratação de um novo laudo de avaliação e os Acionistas Minoritários estejam adimplentes com as obrigações assumidas perante as Ofertantes nos termos da Carta, o Preço por Ação da OPA, quando do seu efetivo lançamento, será de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), cujo valor deve ser: (i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024); (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA.

4. Nada nesta carta deve ser interpretado como uma alteração, novação ou renúncia a qualquer direito das Ofertantes, sob qualquer título, a qualquer tempo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Ofertantes:

DocuSigned by:
José Ramos Rocha Neto
1788B619459B406...
Quixaba Empreendimentos e
Participações Ltda.

DocuSigned by:
[Assinatura]
22063A41E7024D6...

DocuSigned by:
[Assinatura]
43A96C34F8EB432...
BB Elo
Cartões Participações S.A.

DocuSigned by:
César Rocha Góvilho da Silva
E069EB57DA54A4...

DocuSigned by:
Esther Dalmas
599BCF83680E438...
Elo Participações Ltda.

DocuSigned by:
Flávio Augusto Corrêa Basilio
3DE0CE7A0EAC452...

DocuSigned by:
Esther Dalmas
599BCF83680E438...
Alelo Instituição de Pagamento S.A.

DocuSigned by:
Flávio Augusto Corrêa Basilio
3DE0CE7A0EAC452...

DocuSigned by:
Esther Dalmas
599BCF83680E438...

Livelo S.A

DocuSigned by:
Flávio Augusto Corrêa Basilio
3DE0CE7A0EAC452...